

DECRETO MUNICIPAL N.º 107/2021

**DISPÕE ACERCA DA DECLARAÇÃO
DE HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE CHAPADA DOS GUIMARÃES.**

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como Hospede Oficial do Município de Chapada dos Guimarães – MT., no dia 03 de outubro de 2021, a Senhora MARIA APARECIDA VAZ ANDRADE, Governadora do Lions Clube – Distrito LB-4.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 01 de outubro de 2021.



Osmar Froner de Mello
Prefeito de Chapada dos Guimarães